

Formulário de Solicitação de Agendamento de Defesa de Dissertação de Mestrado

Este formulário foi elaborado de forma a facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos necessários para esta etapa do curso. Com isso, ele não deve ser alterado de forma a induzir uma verificação equivocada das regras atuais, podendo o ato de alteração de seu texto ou estrutura ser configurado como burla do sistema.

Você deve apenas preencher este formulário nos devidos campos, sendo PROIBIDO a alteração de qualquer texto deste formulário (inclusive os que estão em vermelho)

I. Dados do Aluno

Nome do(a) aluno(a): _____

Matrícula do(a) aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Coorientador(a) (se houver): _____

Os dados a seguir serão usados para registro de informações sobre egressos do PPGI na Plataforma Sucupira:

Tipo de vínculo empregatício:

- CLT
- Servidor público
- Aposentado
- Colaborador
- Bolsa de fixação
- Outro (informe): _____

Tipo de instituição em que atua:

- Empresa pública ou estatal
- Empresa privada
- Instituição de ensino e pesquisa
- Outro (informe): _____

Expectativa de atuação após o mestrado:

- Ensino e pesquisa
- Pesquisa
- Empresa
- Profissional autônomo
- Outro (informe): _____

II. Dados da Dissertação de Mestrado

Título da Dissertação de Mestrado: _____

Linha de pesquisa:

- Inteligência Artificial e Robótica
- Redes de Computadores e Multimídia
- Otimização e Modelagem Computacional
- Sistemas de Informação

Projeto ao qual a pesquisa de mestrado do(a) solicitante está vinculada (**não será aceita solicitação de agendamento de defesa de Dissertação de Mestrado caso não esteja vinculada a algum projeto, sendo necessário que o docente registre um na PRPPG se ainda não tiver**):

- Projeto de pesquisa coordenado por docente do PPGI (**neste caso, forneça TODOS os dados abaixo**)

No. de registro do projeto na PRPPG: _____

Título do projeto: _____

Coordenador do projeto: _____

- Projeto de pesquisa coordenado por um docente de um outro PPG

A pesquisa de Mestrado foi financiada por algum programa de fomento? (**essa informação é necessária para registro da tese na Plataforma Sucupira**)

- Não

- Sim (**neste caso, forneça TODOS os dados abaixo**)

Nome do programa de fomento: _____

Número de meses: _____

III. Dados dos Membros da Banca

(Incluindo o orientador e excluindo o coorientador (caso haja), a banca deve ter número ímpar e pelo menos três membros. Além disso, todos os membros da banca devem possuir título de Doutor e pelo menos um membro deve ser externo ao PPGI e à UFES, sendo que os membros externos devem cumprir pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) é bolsista de produtividade, (ii) é membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, ou (iii) atende aos critérios de recredenciamento do PPGI. A seguir devem ser apresentados os dados dos membros da banca. Nesta seção, NÃO é necessário incluir o orientador.)

Primeiro Membro da Banca - MEMBRO EXTERNO

Nome: _____

Instituição do membro externo da banca (diferente da UFES) : _____

Link do CV Lattes (ou outro caso não seja do Brasil): _____

Marque o critério (apenas um) usado para a seleção do membro externo:

É bolsista de produtividade

(Caso tenha selecionado esta opção, indique abaixo a URL da página na Internet que comprove que o membro externo é bolsista de produtividade. No caso do CNPq, por exemplo, visite http://plsql1.cnpq.br/divulg/RESULTADO_PQ_102003.curso, faça a busca pelo nome completo do bolsista, copie a URL da página de resultado da busca e a informe abaixo.)

Link comprobatório: _____

É membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES

(Caso tenha selecionado esta opção, indique abaixo a URL da página da Plataforma Sucupira que comprove que o membro externo é membro de um PPG reconhecido pela CAPES. Para isso, visite <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/docente/listaDocente.jsf>, informe a Instituição de Ensino, o Programa e busque o docente pelo nome. Ao encontrar, copie a URL vinculada ao botão visualizar (ícone da lupa) referente ao membro externo (clique com o botão direito no ícone e selecione "Copiar link" ou opção equivalente em seu navegador) e a informe abaixo.)

Link comprobatório: _____

Atende aos critérios de recredenciamento do PPGI

(APENAS PARA ESTE CASO, i.e., caso tenha selecionado esta opção, preencha a tabela de publicações a seguir, listando: (1) o título das publicações do membro externo que, se consideradas, são suficientes para atender aos critérios de recredenciamento do PPGI; (2) o ano; (3) o tipo de cada publicação (P, periódico ou, C, conferência); (4) o nome do veículo (periódico ou conferência) de cada publicação; e (5) o Qualis do veículo de cada publicação. Qualis de periódicos devem ser consultados em <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Qualis de conferências devem ser consultados em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF. Os critérios de recredenciamento do PPGI encontram-se publicados em <https://informatica.ufes.br/pt-br/credenciamento>. Utilize uma linha da tabela para os dados de cada



Reconhecido pelo MEC através da Portaria M.E. n.132, de 02/02/1999 – D.O.U. de 03/02/1999

publicação. Na coluna "Pontos" informe a pontuação de cada publicação, de acordo com a Resolução de Credenciamento do PPGI vigente na data da solicitação. A resolução está disponível em <https://informatica.ufes.br/pt-br/regimentos-e-resolucoes.>)

Publicações:

Título	Ano	Tipo (P/C)	Veículo	Qualis	Pontos
Pontuação total (soma dos pontos das publicações listadas)					



Segundo Membro da Banca

Nome: _____

Instituição do membro da banca: _____

Link do CV Lattes (ou outro caso não seja do Brasil): _____

É membro externo?

[] Não (neste caso, deve estar na lista de docentes do PPGI: [Docentes](#))

[] Sim (neste caso, marque abaixo o critério usado para a seleção do membro externo e forneça as informações de acordo com as instruções de preenchimento apresentadas para o primeiro membro externo)

[] É bolsista de produtividade. Link comprobatório: _____

[] É membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES. Link comprobatório: _____

[] Atende aos critérios de recredenciamento do PPGI (**APENAS PARA ESTE CASO, preencha a tabela abaixo**)

Publicações:

Título	Ano	Tipo (P/C)	Veículo	Qualis	Pontos
Pontuação total (soma dos pontos das publicações listadas)					



Reconhecido pelo MEC através da Portaria M.E. n.132, de 02/02/1999 – D.O.U. de 03/02/1999

(Caso haja outros membros na banca (opcional), deverão ser adicionados como terceiro e quarto membros, para garantir número ímpar de membros na banca. Caso não haja, favor remover esta página e a seguinte do PDF)

Terceiro Membro da Banca (Opcional)

Nome: _____

Instituição do membro da banca: _____

Link do CV Lattes (ou outro caso não seja do Brasil): _____

É membro externo?

[] Não (neste caso, deve estar na lista de docentes do PPGI: [Docentes](#))

[] Sim (neste caso, marque abaixo o critério usado para a seleção do membro externo e forneça as informações de acordo com as instruções de preenchimento apresentadas para o primeiro membro externo)

[] É bolsista de produtividade. Link comprobatório: _____

[] É membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES. Link comprobatório: _____

[] Atende aos critérios de recredenciamento do PPGI (**APENAS PARA ESTE CASO**, preencha a tabela abaixo)

Publicações:

Título	Ano	Tipo (P/C)	Veículo	Qualis	Pontos
Pontuação total (soma dos pontos das publicações listadas)					



Quarto Membro da Banca (Opcional)

Nome: _____

Instituição do membro da banca: _____

Link do CV Lattes (ou outro caso não seja do Brasil): _____

É membro externo?

[] Não ([neste caso, deve estar na lista de docentes do PPGI: Docentes](#))

[] Sim ([neste caso, marque abaixo o critério usado para a seleção do membro externo e forneça as informações de acordo com as instruções de preenchimento apresentadas para o primeiro membro externo](#))

[] É bolsista de produtividade. Link comprobatório: _____

[] É membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES. Link comprobatório: _____

[] Atende aos critérios de recredenciamento do PPGI ([APENAS PARA ESTE CASO, preencha a tabela abaixo](#))

Publicações:

Título	Ano	Tipo (P/C)	Veículo	Qualis	Pontos
Pontuação total (soma dos pontos das publicações listadas)					



IV. Dados da Defesa

Data da defesa: ____/____/_____ (a data da defesa deve ser um dia útil da semana)

Horário da defesa: ____:____

Local da defesa: _____

(o aluno deve agendar local com a secretaria do PPGI caso necessário)

Precisa do laptop do PPGI? (o aluno deve agendar o laptop com a secretaria do PPGI caso necessário, assim como organizar com seu orientador retirada do laptop na secretaria no horário agendado)

[] Sim

[] Não

Precisa do projetor do PPGI? (o aluno deve agendar o projetor com a secretaria do PPGI caso necessário, assim como organizar com seu orientador retirada do laptop na secretaria no horário agendado)

[] Sim

[] Não

O PPGI, no momento, não fornece recursos para a participação do membro externo na banca, podendo sua participação ser remota por videoconferência. O presidente da banca deve garantir que os documentos referentes à defesa (como ATA, folha de rosto, entre outros) reflitam a real participação dos membros, como participação remota ou presencial.

V. Declaração de Cumprimento de Pré-Requisitos

Eu e meu orientador(a) declaramos que as seguintes exigências do Regimento do PPGI para aceitação da defesa de Dissertação de Mestrado foram cumpridas:

- Cumprimento da integralização de créditos exigidos pelo PPGI (24 créditos);
- Obtenção de coeficiente de rendimento global igual ou superior a 6,0 (seis);
- Haver, no máximo, 1 (uma) única reprovação em disciplinas do currículo do curso;
- Cumprimento de disciplina obrigatória de acordo com a Resolução de Matrizes Curriculares do PPGI, caso minha matrícula no curso tenha ocorrido a partir de 2024.

Código e nome da disciplina: _____

- Comprovação de ter atendido a um dos seguintes requisitos de publicação:

(a) Submetido, como primeiro autor e em coautoria com o seu orientador do PPGI, artigo científico completo, associado ao tema da dissertação, para periódico ou conferência classificados na Métrica de Qualificação de Produção Bibliográfica do PPGI (definida por Resolução de Métricas de Avaliação de Produção Científica do PPGI) como Estrato Intermediário Superior; **Entende-se por “Submetido”, aquele artigo que esteja, no momento da solicitação de agendamento da defesa de mestrado, sob avaliação por parte do periódico ou conferência de interesse. (conforme ponto de pauta 4 da reunião do colegiado do PPGI do dia 11/03/2025).**

(b) Publicado ou aceito para publicação, como primeiro autor e em coautoria com o seu orientador do PPGI, artigo científico completo, associado ao tema da dissertação, para periódico ou conferência classificados na Métrica de Qualificação de Produção Bibliográfica do PPGI (definida por Resolução de Métricas de Avaliação de Produção Científica do PPGI) como Estrato Inferior.

Dados da Publicação:

Título: _____

Autores: _____

Tipo: Conferência Periódico

Nome da conferência ou periódico: _____

Qualis: _____ ([consultar em
<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf))

Status: submetida publicada (**neste caso, preencha as informações a seguir**)

Ano de publicação: _____ DOI ou link para a publicação: _____

Declaramos, também, que as exigências referentes à seleção dos membros da banca foram cumpridas, conforme



informado neste formulário.

Declaramos, ainda, que os membros da banca estão em conformidade com o requisito: “*É vedada a participação nas Bancas Examinadoras de cônjuge, companheiro, parente por consanguinidade, afinidade ou adoção, ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau do(a) discente ou dos demais membros da Banca.*”.

Por fim, estamos cientes de que a defesa da Dissertação de Mestrado só deve ocorrer após a devida aprovação desta solicitação pelo Colegiado do PPGI e que qualquer mudança na banca aprovada sem a devida autorização do Colegiado pode configurar irregularidade, sendo passível às penalidades da lei a qualquer momento.

Seguem anexos a esta solicitação os seguintes documentos em formato PDF:

- Diploma de graduação;
- Histórico escolar parcial (**emitido dentro dos últimos 7 dias**);
- Comprovante de submissão ou aceitação do artigo;
- Artigo;
- Texto do Dissertação de Mestrado.

Vitória, ____ de _____. de _____.

Assinatura do(a) discente
via Assinatura Eletrônica do gov.br

Assinatura do(a) orientador(a)
via Assinatura Eletrônica do gov.br

PARECER DO RELATOR

Como relator(a) desta solicitação, atesto que todas as informações deste formulário foram verificadas analisando-se todos os documentos em relação aos requisitos definidos no Regimento atual do PPGI, verificando inclusive se:

- Apresentou o diploma de graduação;
- A data da defesa é um dia útil da semana (**verificar no calendário**);
- A data do histórico enviado está dentro do prazo de 7 dias considerando a data da solicitação (**verificar no histórico**);
- O solicitante cumpriu a integralização de créditos exigidos pelo PPGI (24 créditos) (**verificar no histórico**);
- O solicitante possui coeficiente de rendimento global igual ou superior a 6,0 (seis) (**verificar no histórico**);
- O solicitante tem, no máximo, 1 (uma) única reprovação registrada em seu histórico escolar do curso (**verificar no histórico**);
- O solicitante cumpriu a disciplina obrigatória de acordo com a Resolução de Matrizes Curriculares do PPGI, (apenas caso a matrícula do aluno(a) no tenha ocorrido a partir de 2024) (**verificar matrícula e histórico**);
- O solicitante comprovou ter atendido a um dos requisitos de publicação a seguir (**verificar notificação e artigo**):
 - (a) Submetido, como primeiro autor e em coautoria com o seu orientador do PPGI, artigo científico completo, associado ao tema da dissertação, para periódico ou conferência classificados na Métrica de Qualificação de Produção Bibliográfica do PPGI (definida por Resolução de Métricas de Avaliação de Produção Científica do PPGI) como Estrato Intermediário Superior;
 - (b) Publicado ou aceito para publicação, como primeiro autor e em coautoria com o seu orientador do PPGI, artigo científico completo, associado ao tema da dissertação, para periódico ou conferência classificados na Métrica de Qualificação de Produção Bibliográfica do PPGI (definida por Resolução de Métricas de Avaliação de Produção Científica do PPGI) como Estrato Inferior;
- Todos os membros da banca têm titulação de doutor;
- Considerando-se o orientador e excluindo-se o coorientador (se houver), a quantidade de membros da banca é de no mínimo 3 (três) e é ímpar; e,
- Os membros da banca atendem os requisitos necessários para serem membros da banca de dissertação de mestrado, de acordo com o Regimento do PPGI, ou seja: além de todos os membros terem titulação de doutor, cada membro externo cumpre pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) é bolsista de produtividade (preferencialmente), (ii) é membro de um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, ou (iii) atende aos critérios de recredenciamento do PPGI. (**de acordo com a ATA do colegiado do dia 03/09/2024**)
- Os membros externos da banca são todos da área de computação e, no caso de haver mais de um membro externo, existe no máximo (se for o caso) um único membro externo que não é da computação, mas é especialista da área fim do problema investigado na dissertação. (**de acordo com a ATA do colegiado do dia 06/06/2025**)

Portanto:

[] Considerando que todas as informações estão de acordo com as regras do PPGI, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação.

[] Não sou favorável à aprovação da solicitação, conforme justificativa abaixo (**neste caso, a negação da solicitação deve ser fundamentada estritamente com base nos regimentos e resoluções do PPGI**)



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Informática

Reconhecido pelo MEC através da Portaria M.E. n.132, de 02/02/1999 – D.O.U. de 03/02/1999



Assinatura do(a) relator(a)
via Assinatura Eletrônica do gov.br